



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula presidiu o julgamento dos feitos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602723-60.2018.6.16.0000 e PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602996-39.2018.6.16.0000, em face da ausência momentânea do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira; e no feito EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604051-25.2018.6.16.0000, o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcio Tadeu Brunetta foi convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Juiz Thiago Paiva dos Santos, tendo em vista a sua declaração de impedimento.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL Nº 8-05.2014.6.16.0075

ORIGEM: TOLEDO-PR (75ª ZONA ELEITORAL – TOLEDO)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

REVISOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS

RECORRENTE: JOÃO GUELIDO LAHM

ADVOGADO: ALMIR ROGÉRIO DENIG BANDEIRA

ADVOGADO: MATHIAS ALT

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602723-60.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2020

2

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

EMBARGANTE: IONE ALMEIDA MILANI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, acolheu-os, com efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator. Manifestação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0604051-25.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

EMBARGANTE: JONAS GUIMARÃES

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADA: LARISSA COCCO PEREIRA CHICARELLI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

EMBARGANTE: MARIA APARECIDA BORGHETTI

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

EMBARGANTE: RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

Decisão: Por maioria de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Vencidos o Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado e Juiz Marcio Tadeu Brunetta. Declarou voto o Desembargador Tito Campos de Paula. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral. Manifestação oral dos advogados Diego Caetano da Silva Campos, Flavio Pansieri e Samuel Camargo Falavinha.

REPRESENTAÇÃO Nº 0604051-25.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: BARBOSA FERRAZ- PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2020

3

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JONAS GUIMARAES

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADA: LARISSA COCCO PEREIRA CHICARELLI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

RECORRIDA: MARIA APARECIDA BORGHETTI

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

RECORRIDO: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a Representação, nos termos do voto do Relator. Declaram votos os Juízes Rogério de Assis, Carlos Alberto da Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro. Sustentação oral do Ministério Público Eleitoral e dos advogados Diego Caetano da Silva Campos e Flavio Pansieri.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602996-39.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: AGNELSON GALASSI

ADVOGADO: LUIS SERGIO RUFATO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602968-71.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: GERSON GOMES

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600371-32.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ – PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata005-2020

4

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADA: GABRIELLI AGOSTINETI AZEVEDO

RESPONSAVÉL: MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR

RESPONSAVÉL: JOSE EDMIR MIRO GASPAR FALKEMBACK

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RESPONSAVÉL: EDSON LUIZ PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Feito ADIADO, em face de deferimento de pedido da parte neste sentido, para o dia 28.01.2020: RECURSO ELEITORAL Nº 24-14.2019.6.16.0000.

Feito ADIADO, por indicação do Relator, para o dia 28.01.2020: PETIÇÃO Nº 0601364-41.2019.6.16.0000.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e designou o dia 28 de janeiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta e um minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERREIRA
Presidente

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente e.e.